

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO N° 065/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 100,00 (cem reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 30 de agosto de 2002.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

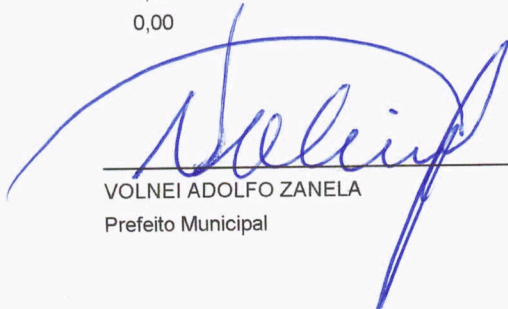
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 30/08/02 às 13 Horas
A _____ às _____ Horas.
ENCARREGADO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2002 até 30/08/2002

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
57	Suplementar		30/08/02	Decreto	000065/02	000917/01 Suplementação	100,00	86	2.011.3.3.90.32.00.00.0080
57	Suplementar		30/08/02	Decreto	000065/02	000917/01 Anulação	100,00	87	2.011.3.3.90.48.00.00.0080

Total Suplementar: 100,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 100,00
 Total Anulado nas Dotações: 100,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



 VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 30/08/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.
 ENCARREGADO